



Acordo de parceria que entre si celebram a AOPMBM e a ABM para concessão do Prêmio de Publicação Científica.

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (AOPMBM) juntamente com o comandante da ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecem o **Prêmio de Publicação Científica**, entregue pela Escola de Formação de Oficiais (EFO) em conjunto com a AOPMBM.

## 1 – OBJETO

### 1.1 - Descrição e Público-alvo

O Prêmio AOPMBM de Publicação Científica visa premiar e destacar os melhores artigos produzidos e entregues como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelos cadetes do 3º ano do CFO e pelos alunos do Curso de Habilitação de Oficiais sobre a temática da defesa civil, de forma a prestigiar a produção científica na Corporação.

## 2 – ORGANIZAÇÃO GERAL DO PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 – A Comissão Organizadora do **Prêmio de Publicação Científica** receberá a inscrição de artigos previamente selecionados pela ABM, após avaliação da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento dos TCCs que são entregues como requisito para conclusão dos Cursos de Formação e Habilitação de Oficiais.

2.1.1 – Serão inscritos os autores dos 05 artigos melhores avaliados pela Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento, após análise preliminar das bancas examinadoras.

2.1.2 - A Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento utilizará os critérios descritos em 2.2 deste regulamento para avaliar os artigos entregues pelos discentes da ABM como TCC a fim de selecionar os 5 que serão convidados à inscrição para o prêmio.

2.1.3 – Os autores deverão se inscrever por meio do formulário apresentado no **ANEXO I** deste regulamento.

2.2 Os artigos inscritos serão avaliados pela Comissão Avaliadora a partir dos seguintes critérios:

- Grau de **relevância** do tema trabalhado no artigo;
- Nível de **contribuição** do artigo para a instituição;
- Capacidade de **representatividade** institucional.

2.3 – Para cada critério serão atribuídos pontos de 0 a 5, conforme o nível de atendimento ao critério.

2.4 - A Comissão Avaliadora do Prêmio contará com integrantes do CBMMG e da AOPMBM, assim distribuídos:

- o diretor do Departamento do Bombeiro Militar da AOPMBM;
- 01 representante BM do Departamento "AOPMBM Jovem";
- 02 BM diretores regionais.

2.5 – A Comissão Organizadora do Prêmio será composta por representantes da AOPMBM.

2.6 - A AOPMBM divulgará oportunamente os nomes dos integrantes da Comissão Avaliadora e da Comissão Organizadora do Prêmio.

### **3 - DA COMPETÊNCIA**

3.1 - Às bancas examinadoras dos TCCs designadas pela ABM competem analisar e pontuar os artigos depositados pelos discentes, de acordo com o calendário escolar e com os critérios previamente estabelecidos.

3.2 – Compete à Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento da ABM:

- submeter os artigos avaliados pela banca examinadora dos TCCs dos discentes da ABM aos critérios estabelecidos no item 2.2 deste regulamento, encaminhando os 5 melhores pontuados à Comissão Organizadora do Prêmio.
- orientar os autores dos artigos selecionados a realizarem suas inscrições para a premiação.

3.3 - Compete à Comissão Organizadora do Prêmio:

- receber os artigos encaminhados pela ABM;
- conferir se os autores dos artigos efetivaram suas inscrições para a premiação;
- distribuir os artigos recebidos entre os membros da Comissão Avaliadora para que sejam avaliados, pontuados e classificados de acordo com os critérios definidos neste regulamento;
- receber da Comissão Avaliadora a classificação dos artigos e providenciar os atos para a premiação.

3.4 – Compete à Comissão Avaliadora do Prêmio:

- avaliar os artigos inscritos de acordo com os critérios descritos no item 2.2 deste regulamento;
- classificar os artigos de acordo com as notas obtidas;
- indicar para a premiação os 3 artigos melhores avaliados, encaminhando a classificação à Comissão Organizadora.

### **4 – CALENDÁRIO DA PREMIAÇÃO**

4.1 – O envio dos artigos melhores avaliados à Comissão Organizadora do prêmio, bem como as inscrições para a premiação, deverão ocorrer até o dia **29Dez22**;

4.2 – A Comissão Avaliadora terá 30 dias úteis para realizar a avaliação, pontuação e classificação dos artigos, a contar da data de seu recebimento pela Comissão Organizadora;



4.3 – O resultado final da premiação será divulgado no dia 30Jan23;

4.4 – A premiação dos primeiros colocados ocorrerá em solenidade matinal, em local a ser definido pela Comissão Organizadora em conjunto com o comando da ABM, ao longo do mês de fevereiro de 2023.

4.5 - Possíveis alterações dos prazos acima definidos, serão comunicadas aos participantes através do site <https://www.aopmbm.org.br/portal/>.

## 5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 – Para as situações de empate na etapa de definição dos 5 melhores artigos que serão convidados a se inscrever para a premiação, será selecionado aquele que obtiver a melhor nota no quesito **RELEVÂNCIA** do tema trabalhado no artigo.

5.2 - Caso haja empate entre os artigos após a avaliação pela Comissão Avaliadora, será considerado vencedor aquele artigo que recebeu maior nota no quesito **CONTRIBUIÇÃO** do artigo para a instituição.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1 – O autor do artigo melhor avaliado receberá um presente da AOPMBM, além de uma placa de homenagem e um certificado de participação.

6.2 Os segundo e terceiro lugares serão destacados por meio de certificados de participação e uma placa de homenagem para cada autor.

6.3 - Os artigos premiados e destacados do 1º ao 3º lugar serão encaminhados ao Conselho Editorial da **Revista "Vigiles"** para fins de análise de publicação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A premiação tratada neste Acordo de Parceria poderá ser estendida aos Cursos de Especialização Lato Sensu (Curso de Especialização em Políticas Públicas e Curso de Especialização em Gestão e Proteção e Defesa Civil) desde que sejam observadas a oportunidade e a conveniência para a AOPMBM e a ABM, e mediante deliberação conjunta.

7.2 - O **Prêmio de Publicação Científica** não se confunde com as demais honrarias existentes no âmbito da AOPMBM, notadamente o Título de Membro Honorário e o Troféu Inconfidentes, previstas no art. 64, do Estatuto Social.

7.3 - A mera inscrição no **Prêmio de Publicação Científica** não torna os candidatos associados à AOPMBM.

7.4 - O candidato selecionado que vier a falecer no curso do certame poderá receber a premiação em caráter *post mortem*, na pessoa de seus herdeiros ou representante legal do espólio.

7.5 - Ao se inscrever no **Prêmio de Publicação Científica** o candidato autoriza a utilização de sua imagem obtida por fotografias ou filmagens nas atividades públicas promovidas pela AOPMBM, ou mesmo em cerimônias e reuniões, ainda que privadas ou reservadas no âmbito



da Associação, para fins de divulgação, testemunho de experiências ou de colaboração com as atividades sociais da AOPMBM. A presente autorização inclui registro histórico, ou qualquer outro meio de divulgação, inclusive em redes sociais, sempre de forma gratuita, compreendendo, sem restrições, revistas, jornais, folders, páginas da internet, vídeos, cartazes, painéis, gravuras e outros meios de divulgação. A presente cessão de direitos de imagem vigorará por prazo indeterminado, sem a necessidade se pleitear qualquer renovação por parte da cedente.

7.6 - Nos termos da Lei nº 13.709/2018 todas os dados obtidos em razão do **Prêmio de Publicação Científica** serão de uso exclusivo da AOPMBM, proibida qualquer forma de cessão a pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Presidente da AOPMBM, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8 – Quaisquer dúvidas observadas durante o processo de inscrição devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora da premiação, pelo e-mail: [dmm@aopmbm.org.br](mailto:dmm@aopmbm.org.br)

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.



**Ailton Cirilo da Silva, Cel PM**  
**Presidente da AOPMBM**



**Alessandro Fábio Daldegan, Cel BM**  
**Comandante da ABM**

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Ao me inscrever neste concurso, declaro que todas as informações apresentadas por mim são verdadeiras, autorizo o uso de meus dados com o objetivo exclusivo a que se propõe esse concurso, e entendo o caráter de isenção da AOPMBM com qualquer compromisso de ação que vá além do que está descrito no Regulamento.

Concordo

Discordo

**NOME DO AUTOR DO ARTIGO**

**Nº PM DO AUTOR DO ARTIGO**

**TELEFONE**

**EMAIL**

**TÍTULO DO ARTIGO**



**Ailton Cirilo da Silva, Cel PM  
Presidente da AOPMBM**



**Alessandro Fábio Daldegan, Cel BM  
Comandante da ABM**

## ANEXO 2 – PONTUAÇÃO DA FASE CLASSIFICATÓRIA

### PRÊMIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Título do artigo: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

Para cada um dos 3 critérios descritos no quadro abaixo o avaliador deverá atribuir pontos de 0 a 5, sendo que 0 (zero) significa o não atendimento ao critério e 5 (cinco) significa o atendimento total ao critério.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Relevância do tema	
Contribuição para a instituição	
Representatividade institucional	
<b>TOTAL</b>	

Local/data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Esclarecimentos a respeito dos parâmetros para pontuação de cada critério:

##### 1. Relevância do tema

Diz respeito ao grau de importância do tema trabalho no artigo para o contexto interno e/ou externo em que a instituição está inserida.

##### 2. Contribuição do artigo para a instituição

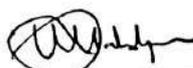
Refere-se ao nível de contribuição do artigo para a solução dos problemas que a instituição precisa enfrentar, tanto no âmbito de sua missão constitucional quanto em relação a suas questões internas.

##### 3. Representatividade institucional dos autores

Busca avaliar a capacidade dos autores de representar a instituição por meio do seu comprometimento com a com a missão, visão e valores da instituição.



Ailton Cirilo da Silva, Cel PM  
Presidente da AOPMBM



Alessandro Fábio Daldegan, Cel BM  
Comandante da ABM